

DECRETO Nº 17874/2022

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Marilucia Reichardt.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (irmão) à servidora **MARILUCIA REICHARDT**, matrícula funcional 14435-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.573.697-5/PR e do CPF/MF n.º 043.572.289-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto à Secretaria de Saúde, no período de 05 a 12 de janeiro de 2022, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças